



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

LAUDO DE REAVALIAÇÃO

Seção Judiciária da Paraíba

Vara
5ª

Número do Processo:
0008412-93.2011.4.05.8200

AUTOR (Exeqüente, Expropriante, etc.) FAZENDA NACIONAL

RÉU (Executado, Expropriado, etc.) ENIVALDO RIBEIRO

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Av. Rio Grande do Sul, Bairro dos Estados, João Pessoa/PB.

DEPOSITÁRIO:

Data da Penhora
20/05/2013

Francisco Nilton de Sousa

Oficial de Justiça – Avaliador, em cumprimento ao respeitável **MANDADO DE REAVALIAÇÃO**, expedido nos autos do Processo acima citada, dirigi-me ao endereço retro mencionado, onde procedi à reavaliação do bem, anteriormente penhorado e a seguir descrito:

1 - Lote de terreno próprio, localizado na Avenida Rio Grande do Sul, Bairro dos Estados, João Pessoa/PB, desmembrado do terreno do prédio nº 2025, de frente para a Avenida Epitácio Pessoa, medindo 30m00 de largura na frente e nos fundos, por 41m00 de comprimento de ambos os lados, com área total de 1.230m². Registrado no Cartório de Imóveis Eunapio Torres, no livro 2-CE, às fls. 234, sob nº de ordem 26.737, datado de 22 de janeiro de 1991.

Edificações: Nos fundos do imóvel nº 2025 da Avenida Epitácio Pessoa, onde funciona a Auto Escola Rainha da Paz, existem as instalações do **Colégio Sistema de Ensino Conviver**, contendo: duas guaritas, pátio para recreio (descoberto), sala de espera, recepção com copa anexa, sala de diretoria c/WC, saleta, corredor de acesso às salas aula, pátio interno com seis salas de aula, dois WC para alunos, salão amplo com quatro salas de aula, prédio nos fundos (limitando-se com a Auto Escola Rainha da Paz) com dois pavimentos, sendo o térreo com duas salas de aula e o pavimento superior com três salas de aula, sala de leitura e pequeno quintal (área construída de aproximadamente 900m²).

IMÓVEL QUE REAVALIO em R\$ 7.800.000,00 (sete milhões e oitocentos mil reais)

Critério de Reavaliação: pelo Método Comparativo direto de dados de mercado, considerando o local do terreno, sua área e a sua localização.

João Pessoa (PB), 06 de setembro de 2023.

FRANCISCO NILTON DE SOUSA
Oficial de Justiça Avaliador Federal

